



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 370/2018

Sant'Ana do Livramento, 24 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 147/2018”, de autoria do Vereador Itacir Soares, conforme informação da Secretaria Geral de Governo – SGG, comunicar o que segue:

Trata-se de convênio 2589/2012 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo, que previa a execução de 76 km de estradas, que na gestão passada foi efetuado um processo licitatório com resultado DESERTO e o prazo contratual venceu sem que fosse providenciado aditivo de prazo. O recurso está disponibilizado em conta corrente vinculada ao convênio. A Secretaria da Fazenda está trabalhando na conciliação bancária para apurar os valores auferidos de aplicação financeira, para gerar uma Guia de Recolhimento (principal + aplicação) e devolver ao Estado do Rio Grande do Sul, encerrando a prestação de contas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.